



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 18/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 01/2021, que estabelece critérios para a escolha de turmas do Ensino Fundamental e Educação Infantil nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Paranacity, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, Sr. JOSÉ CLAUDIO BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do item VI, 1º da Instrução Normativa nº 01/2021, que estabelece critérios para a escolha de turmas do Ensino Fundamental e Educação Infantil nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Paranacity, passando a vigorar acrescido das seguintes alterações:

“VI. A escolha de turma ocorrerá de duas formas distintas:

1º A escolha será realizada por convite nos seguintes casos, levando em consideração a capacitação do professor e o perfil do aluno, não participando da escolha geral de turmas:

- a) Turmas com alunos TEA;
- b) Professores de Apoio Permanente para alunos TEA;
- c) Professores de Apoio Pedagógico;
- d) Professores de EJA Fase I;
- e) Professores de Sala de Recursos;
- f) Professores de Sala de D.I.;
- g) Professores de 5º Ano;
- h) Professores do Projeto Intensivo de 5º ano;
- i) Professores de 2º Ano;
- j) Professores de Recreação;



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

k) Professores de Jornada Ampliada.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paranacity/PR, 30 de janeiro de 2025.



JOSÉ CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

